

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO Nº 00052, de 02 de agosto de 2018

DECRETO Nº 00052/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 38.425,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	BLATB	148	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	BLATB	248	33.425,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.425,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	33.425,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS	38.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 02 de agosto de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 02/08/2018

RETIRAR EM 02/08/2018

Mônica Esp. Sil. Salvador